



1º FESTIVAL DO SERVIDOR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO USO DE IMAGEM

1. - Pelo presente instrumento, o **Autorizador** abaixo qualificado e assinado, nos termos do artigo 18 e 20 do Código Civil Brasileiro, autoriza o **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.329.853/0001-56, com sede à Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 119, sl. 104/105, Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50010-908, doravante denominada simplesmente “**SINDJUD-PE**”, de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, a utilização de sua imagem pelo **SINDJUD-PE**, na competição fotográfica intitulada **1º Concurso de Fotografia do Sindjud-PE**, a qualquer tempo, intitulada provisoriamente “**UM OLHAR DE LIBERDADE**”, doravante denominada simplesmente “**Obra**”.
2. - Reconhece expressamente o **Autorizador** que o **SINDJUD-PE**, na qualidade de detentora dos direitos patrimoniais de autor sobre a **Obra** e tendo em vista a autorização efetuada neste Termo, poderá, a seu exclusivo critério, utilizar a **Obra** e seus subprodutos livremente, bem como seus extratos, trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras gráficas novas para fins de divulgação e ações relacionadas às atividades de relacionamento do SINDJUD-PE.
3. Igualmente, reconhece o Autorizador que o **SINDJUD-PE**, na qualidade de detentora dos direitos patrimoniais de autor sobre a **Obra**, poderá a seu exclusivo critério utilizar a imagem do **Autorizador** para inserção na **OBRA** e ainda produção de material promocional em qualquer tipo de mídia (ambiente físico ou digital), a incluir a imprensa, seja para fins de divulgação da **Obra**, para a composição de qualquer produto ligado à mesma.
4. Por fim, o Autorizador confere ao **SINDJUD-PE** o direito de fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (“compact disc”), CD ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “home video”, DAT (“digital audio tape”), DVD (“digital video disc”) e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em casas de frequência coletiva, locais públicos ou ambiente domiciliar com ou sem ingresso pago, transmiti-la em circuitos fechados, aeronaves, navios, embarcações, plataformas de petróleo e/ou quaisquer outros meios de transporte. O Autorizador confere neste ato ao **SINDJUD-PE** o direito de promover ações de *merchandising* ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados da **Obra**, disseminá-la através da Internet, ceder os direitos autorais sobre a **Obra** ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através deste Termo a terceiros, para qualquer espécie de utilização que proporcione ao **SINDJUD-PE** alguma espécie de vantagem econômica, direta ou indiretamente.



1º FESTIVAL DO SERVIDOR



5. Nenhuma das utilizações previstas no *caput* desta Cláusula, ou ainda qualquer outra que pretenda o **SINDJUD-PE** dar à **Obra** e/ou às imagens e voz, cuja utilização foi autorizada através deste Termo, têm limitação de tempo ou de número de vezes para veiculação ou exibição, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao **Autorizador** qualquer remuneração.

6. - O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Autorizador: _____

Nome do Autorizador: _____

Endereço: _____

Documento de Identidade: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____